



DECLARAÇÃO

O Assessor Jurídico do Município de Limoeiro do Norte/CE, no âmbito de sua atuação junto ao setor de licitações e contratos administrativos, e no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio desta, declarar o que segue:

No período compreendido entre o exercício de 2024 até a presente data, 24 de abril de 2026, não há registro, no âmbito do Município de Limoeiro do Norte/CE, de empresas sancionadas, suspensas ou declaradas inidôneas que se encontrem impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação junto aos órgãos de controle e em atendimento aos princípios da transparência pública.

Limoeiro do Norte/CE, 24 de abril de 2026.

EDUARDO MARTINS FEITOSA

Assessor Jurídico - SEPLAG

Matrícula: 14817